



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA N°. 101, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto n°. 1536/2022 de 23/08/2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs. 40e41 – Edição 2590 de 24/08/2022*).

### RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Avaliação, com o objetivo de avaliação de mérito e desempenho ao profissional do magistério interessado ao cargo de Diretor Escolar. Este trabalho será realizado pelos responsáveis das seguintes esferas:

I – Secretária Municipal de Educação: GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO;

II – Servidor da área de recursos humanos: LINCON CALIXTO SILVA;

III – Procurador Jurídico: RAFAEL AUGUSTO MELHADO;

IV – Representante dos Diretores de escola ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil: SARAH DANIELE DE OLIVEIRA RAMOS;

V – Representante dos servidores do magistério: ERICA DAS GRAÇAS GUALIUME VIEIRA DE MIRA;

VI – Representante dos servidores técnico-administrativos: CHRISTIANE KITIZABOLO;

VII – Representante de pais dos alunos: GABRIELA DO AMARAL COSTA.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 24 de agosto de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal